

## Estratégia de Educação para a Cidadania no Centro de Educação Integral

O Centro de Educação Integral (CEI) foi uma das escolas que respondeu ao desafio lançado pelo Ministério da Educação de participar na promoção de melhores aprendizagens indutoras do desenvolvimento de nível mais elevado, integrando assim, o Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular (PAFC) no ano letivo 2017/2018 para as turmas de início de todos os ciclos da escolaridade obrigatória: 1º, 5º, 7º e 10º anos do ensino regular, 1º ano das turmas dos cursos profissionais e turmas de cursos de educação e formação.

Com a publicação do **Decreto-Lei nº 55/2018** e portarias n.º 223-A/2018, 226-A/2018 e 235-A/2018 em julho e agosto de 2018, torna-se obrigatório para todas as escolas definirem a sua Estratégia de Educação para a Cidadania.

É neste âmbito que **surge o presente documento, que se baseia na Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC)**, divulgada pelo Ministério da Educação em Setembro de 2017, em convergência com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e com as Aprendizagens Essenciais.

### Recomendações e propostas da ENEC que integram a Estratégia de Educação para a Cidadania do CEI

Não obstante da Estratégia de Educação para a Cidadania no CEI considerar todas as recomendações e propostas previstas na ENEC, salientamos as seguintes:

A proposta apresentada pelo Grupo de Trabalho de Educação para a Cidadania recomendou o reforço da Educação para a Cidadania desde a **educação pré-escolar** até ao final da **escolaridade obrigatória**.

A **Educação para a Cidadania é uma missão de toda a escola**, pelo que a implementação da componente curricular de *Cidadania e Desenvolvimento* não se esgota na criação de uma disciplina e segue uma abordagem de *Whole-school Approach* com base nos seguintes objetivos:

- Decorre de práticas sustentadas no tempo e não de meras intervenções pontuais;
- Está integrada no currículo, nas atividades letivas e não-letivas, nas práticas diárias da vida escolar e sua articulação com a comunidade;
- Assenta em práticas educativas que promovem a inclusão;
- Apoia-se no desenvolvimento profissional contínuo de todos os docentes;
- Envolve alunos em metodologias ativas e oferece oportunidades de desenvolvimento de competências pessoais e sociais;
- Está integrada nas políticas e práticas da escola democrática envolvendo toda a comunidade escolar;

- Promove o bem-estar e a saúde individual e coletiva;
- Envolve o trabalho em parceria com as famílias e as comunidades;
- Está alinhada com as especificidades de alunos e as prioridades da comunidade educativa;
- Apoia-se na monitorização e avaliação de forma a garantir efetividade e participação.

Na sequência da abordagem *Whole-school approach* da Educação para a Cidadania o plano de formação em ações específicas nesta componente deverá contemplar, sempre que possível, também o pessoal não docente.

Na abordagem da educação para a cidadania atende-se aos três eixos que foram recomendados, em 2008, pelo *Documento do Fórum Educação para a Cidadania*:

- Atitude cívica individual (identidade cidadã, autonomia individual, direitos humanos);
- Relacionamento interpessoal (comunicação, diálogo);
- Relacionamento social e intercultural (democracia, desenvolvimento humano sustentável, globalização e interdependência, paz e gestão de conflitos).

Ainda assim, a **disciplina de *Cidadania e Desenvolvimento* faz parte das componentes do currículo nacional e é desenvolvida segundo três abordagens complementares:**

- **Natureza transdisciplinar no 1.º ciclo do ensino básico,**
- **Disciplina autónoma no 2.º e no 3.º ciclos do ensino básico, e**
- **Componente do currículo desenvolvida transversalmente com o contributo de todas as disciplinas e componentes de formação no ensino secundário e cursos de educação e formação.**

Os alunos na componente curricular de *Cidadania e Desenvolvimento* devem desenvolver aprendizagens através da participação plural e responsável de todos na construção de si como cidadãos e de sociedades mais justas e inclusivas, no quadro da democracia, do respeito pela diversidade e da defesa dos Direitos Humanos.

Pretende-se privilegiar o recurso a metodologias e a instrumentos de avaliação diversificados, valorizando as modalidades diagnóstica e formativa, não se limitando a uma avaliação de conhecimentos teóricos adquiridos relativamente a cada domínio da Cidadania, mas antes que permitam regular as aprendizagens e contextualizá-las face aos objetivos e metas definidos.

A *Cidadania e Desenvolvimento* assume-se, assim, como um espaço curricular privilegiado para o desenvolvimento de aprendizagens com impacto tridimensional na atitude cívica individual, no relacionamento interpessoal e no relacionamento social e intercultural.

### Domínios da Educação para a Cidadania ao longo da escolaridade obrigatória

A ENEC identifica 3 grupos de domínios da Educação para a Cidadania que deverão ser desenvolvidos ao longo da escolaridade obrigatória da seguinte forma:

- 1º Grupo: obrigatório para todos os níveis e ciclos de escolaridade (porque se trata de áreas transversais e longitudinais),
- 2º Grupo: pelo menos em dois ciclos do ensino básico,
- 3º Grupo: com aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade

Assim, a abordagem da Educação para a Cidadania no CEI segue os seguintes domínios:

	1º Ciclo	2º Ciclo	3º Ciclo	Secundário
<b>1.º Grupo:</b>				
<i>Direitos Humanos (civis e políticos, económicos, sociais e culturais e de solidariedade)</i>	X	X	X	X
<i>Igualdade de Género</i>	X	X	X	X
<i>Interculturalidade (diversidade cultural e religiosa)</i>	X	X	X	X
<i>Desenvolvimento Sustentável</i>	X	X	X	X
<i>Educação Ambiental</i>	X	X	X	X
<i>Saúde (promoção da saúde, saúde pública, alimentação, exercício físico)</i>	X	X	X	X
<b>2.º Grupo:</b>				
<i>Sexualidade (diversidade, direitos, saúde sexual e reprodutiva)</i>		X	X	X
<i>Media</i>		X	X	
<i>Instituições e participação democrática</i>	X	X	X	
<i>Literacia financeira e educação para o consumo</i>	X	X		
<i>Segurança rodoviária</i>	X	X		
<i>Risco</i>	X		X	

### 3.º Grupo:

<i>Empreendedorismo (na suas vertentes económica e social)</i>			X	X
<i>Mundo do Trabalho</i>			X	X
<i>Segurança, defesa e paz</i>	X			
<i>Bem-estar animal</i>		X		
<i>Voluntariado</i>		X	X	
<i>Liderança (opção do CEI)</i>	X	X	X	X
<i>Projeto de Vida (opção do CEI)</i>	X	X	X	X

No 3º grupo, estão incluídos dois domínios opção da escola que surgem no seguimento da prioridades definidas para este no letivo no projeto curricular da escola:

- A aquisição dos 7 hábitos de liderança, criando práticas e rotinas que permitam a realização plena do potencial de cada um;
- A construção consciente e responsável do projeto de vida de cada um, com vista a uma vivência ativa em sociedade.

### **Organização da disciplina autónoma de *Cidadania e Desenvolvimento* no 2º e 3º ciclos**

A legislação em vigor refere que a disciplina de *Cidadania e Desenvolvimento* integra no 2º ciclo a área disciplinar de Línguas e Estudos Sociais, enquanto no 3º ciclo integra a área disciplinar de Ciências Sociais e Humanas. Refere ainda que, no âmbito da sua autonomia, as escolas podem organizar os tempos letivos na unidade que considerem mais conveniente e de acordo com as suas opções relativas à autonomia e flexibilidade curricular.

Assim, a disciplina de *Cidadania e Disciplina* será organizada num Domínio de Autonomia Curricular (DAC) com a Disciplina de Filosofia, já existente no CEI como disciplina de Oferta Complementar. Este DAC terá um funcionamento semestral em todas as turmas do 2º e 3º ciclos.

Conforme portaria 234-A/2018, na concretização de DAC não fica prejudicada a existência das disciplinas previstas nas matrizes curriculares, pelo que os alunos serão avaliados em ambas as disciplinas: *Filosofia* e *Cidadania e Desenvolvimento*.

A avaliação das aprendizagens nesta disciplina será realizada da seguinte forma:

Componentes de avaliação – 2º e 3º ciclos				
<i>componente</i>	<b>Disciplina de Filosofia</b>	<b>Aulas diretas OLEM</b>	<b>Práticas e Atitudes de Cidadania</b>	<b>Outros projetos / representações da escola</b>
<i>Prof. responsável</i>	<i>Prof. de Filosofia</i>	<i>CEE</i>	<i>Conselho de Turma</i>	<i>Prof. Responsável pelo projeto</i>
<i>peso</i>	<b>25%</b>	<b>25%</b>	<b>25%</b>	<b>25%</b>

A avaliação **disciplina de filosofia** resulta dos critérios de avaliação definidos para a disciplina

A avaliação das **aulas diretas OLEM** tem em conta a participação, empenho e vivência dos alunos nas atividades realizadas na escola e na comunidade relacionadas com “O Líder em Mim” e *Os 7 hábitos das pessoas altamente eficazes*.

A avaliação de **Práticas e Atitudes de Cidadania** tem em conta: atitude cívica individual, relacionamento interpessoal, relacionamento social e intercultural e liderança. Para cada componente foram definidos descritores.

#### Práticas e Atitudes de Cidadania

Ensino Básico	Nível 5	4	Nível 3	2	Nível 1
<b>Atitude cívica individual</b>	O aluno é autónomo, responsável pelas suas atitudes e comportamentos. Tem iniciativa e é proativo. Demonstra uma atitude de entreatajuda e solidariedade para com os colegas		O aluno nem sempre é autónomo ou se responsabiliza pelas suas atitudes e comportamentos. Demonstra alguma iniciativa, mas de forma irregular.		O aluno desculpa-se constantemente com atitudes e/ou comportamentos de outros. É reativo.
<b>Relacionamento interpessoal</b>	O aluno contribui para o bom ambiente entre os colegas dentro e fora da sala de aula. É capaz de criar sinergias e trabalha bem equipa. Comunica de forma clara e objetiva com professores e colegas.		O aluno por vezes perturba o bom ambiente entre os colegas dentro ou fora da sala de aula. Quando solicitado, coopera com os colegas e trabalha em equipa. Por vezes, consegue criar sinergias.		O aluno põe em causa o bom ambiente entre os colegas dentro e fora da sala de aula, com os seus comentários, atitudes ou comportamentos. Dificilmente trabalha em equipa ou cria sinergias.
<b>Relacionamento social e intercultural</b>	O aluno demonstra respeito pela diversidade e por opiniões diferentes, ajuda na resolução de conflitos e demonstra valores democráticos		O aluno não cria conflitos com colegas, mas também não contribui para a sua resolução. Nem sempre tem respeito pela diversidade/opiniões diferentes, mas demonstra bons valores.		O aluno com frequência cria conflitos com colegas ou professores, tem dificuldade em ouvir opiniões diferentes, não respeita a diversidade
<b>Liderança</b>	O aluno é um exemplo para os colegas. Destaca-se. Faz o correto mesmo quando ninguém está a ver.		Faz o correto, mas apenas quando alguém está a ver ou lhe chamam à atenção.		O aluno não é exemplo para os colegas. Com frequência escolhe fazer o incorreto, mesmo depois de ser chamado à atenção

A avaliação de outros projetos/ representações da escola será definida tendo por base os objetivos definidos para cada projeto ou representação. Estes projetos poderão ser:

- Parlamento dos Jovens
- Assembleia Municipal dos Jovens
- Representações da escola - (concursos, erasmus+, olimpíadas, etc.)
- CEI em CENA
- Outros a definir por turma

Esta organização da disciplina promove o espírito colaborativo entre os professores do Conselho de Turma de forma a desenvolver nos alunos não só conhecimento teórico sobre os domínios da educação para a cidadania, mas também uma vivência dos mesmos, ao mesmo tempo que promove o recurso a metodologias e instrumentos de avaliação diversificados.

### **Organização da disciplina autónoma de *Cidadania e Desenvolvimento* no secundário – cursos científico-humanísticos**

A legislação em vigor refere que a disciplina de *Cidadania e Desenvolvimento* é uma área de trabalho transversal, onde se cruzam contributos das diferentes disciplinas com os temas da estratégia de educação para a cidadania da escola através do desenvolvimento e concretização de projetos pelos alunos.

É opção do CEI, que nos cursos científico-humanísticos a componente de *Cidadania e Desenvolvimento* seja concretizada **no desenvolvimento de temas e projetos, no âmbito das diferentes disciplinas da matriz, sob a coordenação de um dos professores da turma ou grupo de alunos.**

Estes projetos poderão ser:

- O Líder em Mim
- Parlamento dos Jovens
- Assembleia Municipal dos Jovens
- Representações da escola - (concursos, erasmus+, olimpíadas, etc.)
- CEI em CENA
- Outros a definir por turma

De acordo com a portaria 226-A/2018, a componente de *Cidadania e Desenvolvimento* não é objeto de avaliação sumativa, sendo a participação dos alunos nos projetos desenvolvidos objeto de registo anual no certificado do aluno.

Neste sentido, para o registo do projeto/ atividade no certificado, o aluno deverá obter **classificação mínima de nível 10** na participação do projeto, de acordo com a seguinte grelha de avaliação:

Escafa	18 a 20 valores - Muito Bom	14 a 17 valores Bom	10 a 13 valores - Suficiente	6 a 9 valores Insuficiente	0 a 5 valores - Muito Insuficiente
<b>Atenção e participação</b>	O aluno presta atenção e participa de forma ativa e dinâmica em todas as atividades propostas. É proativo na pesquisa e apresenta ideias válidas, estruturadas e coerentes		O aluno revela atenção, concentração e interesse no decorrer da atividade. É assíduo e participa. Apresenta ideias e argumentos coerentes e estruturados.		O aluno não revela atenção, concentração e interesse no decorrer da atividade, bem como não apresenta argumentos válidos ou coerentes. Prejudica o bom funcionamento da atividade. Não é assíduo.
<b>Empenho</b>	O aluno empenha-se e acrescenta valor na realização das tarefas e atividades propostas.		O aluno aproveita e empenha-se na realização das tarefas e atividades propostas.		O aluno não aproveita nem se empenha na realização das tarefas e atividades propostas.
<b>Cooperação</b>	O aluno coopera, entusiasma e envolve colegas e professores com vista à consecução de um objetivo comum.		O aluno coopera de forma agradável com os colegas e professores com vista à consecução de um objetivo comum.		O aluno não coopera com os colegas e professores com vista à consecução de um objetivo comum. Com frequência perturba o ambiente da sala e do grupo.
<b>Comunicação</b>	O aluno demonstra respeito pela diversidade e por opiniões diferentes, colabora na resolução de conflitos e demonstra valores democráticos. Tem iniciativa. Comunica com correção e clareza		O aluno comunica, ainda que com algumas falhas, não prejudicando o essencial da comunicação. Revela algumas dificuldades em tomar iniciativas. Nem sempre tem respeito por opiniões diferentes, mas demonstra bons valores.		O aluno cria conflitos com colegas ou professores com frequência, tem dificuldade em ouvir opiniões diferentes, não respeita a diversidade. Comunica com falhas severas que afetam a comunicação.
<b>Resultado</b>	O aluno consegue alcançar objetivos exigentes, superando expectativas.		O aluno não atinge a totalidade dos resultados definidos, mas demonstra empenho em fazê-lo.		O aluno não alcança resultados e /ou desiste da atividade

## **Organização da disciplina autónoma de *Cidadania e Desenvolvimento* no secundário – cursos profissionais**

A legislação em vigor refere que a disciplina de *Cidadania e Desenvolvimento* é uma área de trabalho transversal, onde se cruzam contributos das diferentes componentes de formação, disciplinas e UFCD com os temas da estratégia de educação para a cidadania da escola, através do desenvolvimento e concretização de projetos pelos alunos.

É opção do CEI, que nos cursos profissionais a componente de *Cidadania e Desenvolvimento* **funcione em justaposição com a disciplina de Área de Integração.**

De acordo com a portaria 235-A/2018, a componente de *Cidadania e Desenvolvimento* não é objeto de avaliação sumativa, sendo a participação dos alunos nos projetos desenvolvidos objeto de registo anual no certificado do aluno.

Neste sentido, para o registo do projeto/ atividade no certificado, o aluno deverá obter classificação mínima de nível 10 na participação do projeto, de acordo com a mesma grelha de avaliação apresentada para os cursos científico-humanísticos.

Estes projetos poderão ser:

- O Líder em Mim
- Parlamento dos Jovens
- Assembleia Municipal dos Jovens
- Representações da escola - (concursos, erasmus+, olimpíadas, etc.)
- CEI em CENA
- Outros a definir por turma

### **Avaliação da estratégia de educação para a cidadania do CEI**

Não obstante de um acompanhamento e monitorização pelo Conselho Pedagógico ao longo do ano, no final de cada ano letivo será efetuado um balanço e avaliação da estratégia de educação para a cidadania do CEI, sendo efetuadas as alterações que o Conselho decidir no sentido de melhorar os seus resultados e efeitos.

Documento aprovado em Conselho Pedagógico de 3 setembro de 2018, entrando de imediato em vigor